



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO
MARANHÃO, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, situado à Praça 17 de Abril, S/N, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a Presidência do Senhor Edimar Dias da Silva, reuniram-se os seguintes vereadores: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Celso Horácio Macedo da Fonseca, Eduardo do Nascimento, Itael da Silva, Nayla Cardoso Costa Arruda e Paulo de Souza Guida. Por existir número legal o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Logo após a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade entre os presentes, fez-se a ordem do dia, a qual constou das seguintes proposições. **VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 06/2025**, onde explica que o Projeto de Lei em questão versa sobre a criação, estruturação e execução de políticas públicas, especificamente no âmbito da cultura e educação musical, o que, segundo a jurisprudência consolidada e os princípios constitucionais da separação dos poderes, configura matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo. A competência para dispor sobre programas, ações, serviços e estrutura organizacional da administração pública local, incluindo sua execução e financiamento, é exclusiva do Prefeito. Após a leitura da mensagem que explica os motivos do veto, o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, autora do projeto, onde a mesma fez uma exposição de motivos justificando a constitucionalidade do projeto, logo após o Sr. Presidente colocou o veto ao projeto de Lei nº 06/2025 CM, em votação e o mesmo foi aprovado com 6 votos a favor e 2 votos contra, sendo os votos contra da autora do projeto vereadora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, e do vereador Itael Silva. Projeto de lei nº 07/2027-CM, denomina o nome da quadra poliesportiva da escola Eliana Nogueira da Silva de professor Cornélio Coelho Pinheiro, aprovado por unanimidade entre os presentes. Projeto de lei nº 08/2025-CM, Fica denominada FANFARRA MUNICIPAL JOSAFÁ COELHO DE OLIVEIRA a fanfarras oficial do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, aprovado por unanimidade entre os presentes. Ambos os projetos de autoria do vereador Carlos Zoel de Castro Andrade. Em seguida o Sr. Presidente Edimar Dias da Silva, passou a presidência ao vice-presidente Carlos Zoel de Castro Andrade, para apresentar o projeto de Resolução nº 03/2025, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e dá outras providências. O mesmo foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Em seguida o Sr. Presidente voltou a presidência e dando continuidade aos trabalhos passou a palavra aos vereadores, usou a mesma: Itael da Silva,

agradeceu a Secretaria de Assistência Social por atender à reivindicação das mães atípicas pois não é fácil para essas pessoas, sobre a associação das pessoas com deficiência que vai dá certo, e isso vai melhor muito os atendimentos, pois a fila a procura de profissionais está grande uma pessoa entrou com pedido de atendimento dia 04 de abril e ainda não foi atendido, que precisam zerar essa fila, que são mais de 60 famílias com pessoas com deficiência. Sobre o projeto dos terrenos Baldios, que a sua parte foi feita, que as denúncias precisam ser direcionada ao secretário. Anatolio da Cruz Nogueira Neto, parabenizou o vereador Carlos Zoel pela autoria dos projetos, pois o professor Cornélio sempre foi ligado ao esporte e o Josafá a fanfarra com iniciava os ensaios o mesmo estava na frente. Sobre a LDO o contador esteve na Casa para ver possíveis alteração e não foi feita, por isso voltou a favor da mesma. Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, falou sobre o veto da projeto de Lei nº 06/2025, que não tem nada formalizado não existe nenhum contrato, que todos os indícios que a procuradoria colocou rebateu a todos eles, que não tem como fiscalizar, que pensou que a Dra. Fernanda como mulher e mãe, que se preocupa muito com a educação do jovens, iria formalizar essa parceria através desse projeto de lei e deixar o nome dela na história de Fortaleza dos Nogueiras, como a prefeita que fez essa parceria de forma permanente. Com relação a LDO, seu voto foi contrário, pois uma das atribuições do vereador é fiscalizar, como se diz que o governo é parceiro de todos se precisar alguma autorização era só mandar pedir autorização aqui. Falou que colocou à disposição da secretaria de agricultura os cursos do Senar, se a gestão quiser capacitar os produtores rurais a oportunidade tem é só pedir os cursos. Compartilhou a sua felicidade com a aprovação em medicina da sua filha com 16 anos de idade, agradeceu a todas as escolas e professores que deram o seu melhor nessa caminhada. Carlos Zoel de Castro Andrade, agradeceu a todos os vereadores por votarem em seus projetos, sobre a LDO falou que a função do vereador é fiscalizar a gestão, e não engessar a gestão, pois as vezes não dá tempo de cumprir os prazos regimentais para adquirir recursos, pois as vezes o prefeito precisa de autorização de um projeto de urgência e não dá tempo da Câmara aprovar, que acha que os vereadores fizeram o certo em votar na LDO, pois o que é preciso é fiscalizar os recursos que foram gasto e não os recursos que vão entrar. Parabenizou a prefeita Fernanda por manter no município o projeto de música, e a mesma não está deixando ninguém desamparado como falaram. Paulo de Souza Guida, desejou a todos a uma de semana de paz. Nayla Cardoso Costa Arruda, falou da importância da sala de raio x, da qualidade dos exames, que vai dá um suporte maior nos diagnósticos que Fortaleza dos Nogueiras não estava tendo no município e quem ganha com isso é o povo, e foi um trabalho muito importante da gestora que os vereadores estão para aplaudir, porque é uma vitória de fato para o município. Parabenizou ao vereador Carlos Zoel pela homenagem aos professores Cornélio e Josafá pela importante contribuição dos mesmos no nosso município. Parabenizou a vereadora Ana Patrícia pela aprovação de sua filha, e acredita que a mesma será um excelente profissional. Celso Horácio Macedo da Fonseca, parabenizou a Ana Patrícia pela aprovação da Ana Sofia, comentou que queria ter feito parte desse projeto, pois o Cornélio foi muito importante no esporte e na educação, comentou que é mais que merecido a homenagem aos professores Cornélio e Josafá, sobre a LDO, falou que foi um grande desafio ser relator desse projeto, e quando se pega um projeto em termos jurídicos fica mais difícil de entender, mas é humilde para dizer que vai atrás dos vereadores que tem mandato, tem história e conhecimento, que estão aqui para fazer com que essa

gestão der certo de verdade, e pra aqueles que ainda duvidam que o mesmo não está do lado de uma boa gestão, que fique bem claro vai dá certo e está dando certo, no momento que estiver dando errado vai está correndo atrás para que a mesma der certo. Finalizando o Sr. Presidente Edimar Dias da Silva, parabenizou a iniciativa do vereador Carlos Zoel, em homenagear os professores Josafá e Cornélio, sobre o convite para a inauguração da sala de raio X, falou que a gestão está dando certo e acredita que continuará dando certo, nem tudo será feito de uma vez, mas sempre haverá trabalho sendo feito e finalizou falando que acredita na gestão. E como nada mais houve a tratar o Sr. Presidente declarou em nome de Deus encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que após lida e achado conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras-MA. Em 23 de junho de 2025.
